

2 – QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2020

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 257, de 17 de junho de 2020)
(registrado no Siafi/MG sob o número 078)

SUPLEMENTAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTES DECRETOS:
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
R\$
1251.06272705-7.007-0001-3190-0-78.1 280.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 280.000.000,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACOES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTES DECRETOS:
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
R\$
1251.06272705-7.007-0001-3190-0-75.1 260.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1401.06272705-7.007-0001-3190-0-75.1 20.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO 280.000.000,00

17 1365625 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOSÉ CÉSAR MÁSSIMO FÁRIA**, MASP 669858-3, do cargo de provimento em comissão DAI-37 MT1100003, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JANIA MARISA MALHEIROS**, MASP 1111446-9, do cargo de provimento em comissão DAI-26 MT1100103, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ CÉSAR MÁSSIMO FÁRIA**, MASP 669858-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-32 MT1100063, de recrutamento amplo, para chefiar o GABINETE da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **FRANCIELE CRISTINA FERREIRA COTA**, MASP 1.484.127-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MT1100005, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JANIA MARISA MALHEIROS**, MASP 1111446-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 MT1100006, de recrutamento amplo, para chefiar a Controladoria Secional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

nos termos da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **JOSÉ CÉSAR MÁSSIMO FÁRIA**, MASP 669858-3, chefe do GABINETE, a gratificação temporária estratégica GTEI-5 MT1100007, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 08 de junho de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, da candidata abaixo relacionada, por sido considerada inapta no exame pré-admissional.	
Especialista em Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Supervisão Pedagógica	
Lote de Vaga: Coronel Fabriciano/Ipatinga	
CPF	Nome
56701926649	Mary Do Divino Valadares Ribeiro Fraga

TORNAR SEM EFEITO o ato que tornou sem efeito a nomeação ordinária, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 26 de novembro de 2013, de Roberta de Fatima Santos, CPF: 087.634.186-57, da Secretaria de Estado de Educação, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, em cumprimento à Sentença proferida no Processo nº 0011041-59.2014.8.13.0349 (Cumprimento de sentença nº 5000272-91.2020.8.13.0349), que determinou sua posse.

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5002435-26.2019.8.13.0431, NOMEIA em caráter efetivo precário, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

História

MONTE CARMELO/MONTE CARMELO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
483.062.906-15	Lucilha Aparecida Guimarães Melo	13º	ED 722

em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 5001030-40.2019.8.13.0629, NOMEIA em caráter efetivo definitivo, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, para o provimento do cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

Supervisão Pedagógica

JUIZ DE FORA/SAO JOAO NEPOMUCENO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
091.988.717-14	Fernanda Amorim de Freitas	8º	ED 198

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Confins, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
MARCIA LUIZA DA SILVA COSTA, MASP 331973-8, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA EDUARDA LINS SANTOS DE ALMEIDA**, MASP 1332917-2, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EGI1100337 da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 30/5/2020.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAMON DIEGO DE CARVALHO**, MASP 1336920-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 AV1100548 da Controladoria-Geral do Estado, a contar de 5/6/2020.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS**, MASP 752815-1, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CII1100101 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 15/6/2020.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GEOVANA MARIA DO CARMO SANTOS**, MASP 752815-1, do cargo de provimento em comissão DAD-9 CII1100119 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, a contar de 15/6/2020.

retifica os atos de exoneração e revogação de **VITOR MARQUES DINIZ MARTINS**, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, publicados em 29/05/2019: fazendo **constar** no texto original "a contar de 17/05/2019".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CARLOS TADEU VILLANI MARQUES**, MASP 326369-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PHI1100286 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 57, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 17 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA
Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA
Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR
Secretário de Estado Adjunto de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA
Secretário de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CARLOS TADEU VILLANI MARQUES**, MASP 326369-6, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PHI1100297 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA MARINA CAMPAS DE FÁRIA**, MASP 1186967-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PHI1100297, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria Central de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA MARINA CAMPAS DE FÁRIA**, MASP 1186967-4, diretora da Diretoria Central de Perícia Médica, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PHI1100286 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, até 31/12/2020, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 27:
JOHN EURICO DOS SANTOS, MASP 1045431-2, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Advocacia-Geral do Estado à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, em prorrogação, de 01/01/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
LAURENT GILLE GROENNER, MASP 753.187-4, GESTOR GOVERNAMENTAL - GGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, de 12/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário:
ALEXSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, MASP 1.363.930-7, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, I, C, ADMISSÃO 3;
BRUNO DE OLIVEIRA BRANDÃO, MASP 1.353.884-8, TÉCNICO DA EDUCAÇÃO, II, C, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos dos arts. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, de 8/1/2018 a 31/12/2020, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DENISE RIERA TOLEDO NORA, MASP 1051308-3, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.

17 1365629 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200618002221012.